



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 871, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Denomina de **Almira Pinheiro Camargo** a via pública ainda sem denominação, atualmente definida como Rua Projetada 56, no Centro Municipal, na forma que especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de: Almira Pinheiro Camargo a via pública ainda sem denominação atualmente conhecida como sendo Rua Projetada 56, Centro, nesta cidade de Ventania.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 29 de março de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

